



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº 1246, DE 03 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9368 em 03/07/2019.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 03/07/2019, o Srº JAMIL ROMANO DA SILVA – Matr. 608.1, portador de cédula de identidade RG nº 45.437.195-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 059.646.859-86, cargo efetivo de *MOTORISTA*, nomeado desde 01/03/2016, conforme portaria nº 059/2016 de 01/03/2016.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de julho de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal